



# Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos

Associe-se e faça parte dessa tradição

CNPJ 55.345.581/0001-95 fundada em 01-08-1980  
Rua Professor José Martins de Toledo, 96-sala 5- Jaraguá - Piracicaba - SP

## **Regulamento da XXXII Mostra “Almeida Jr”- 2020 – Via do Artista**

Promoção: APAP – Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos

Apoio: Semac-Tur e Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”

### **- APAP 40 ANOS DE ARTE - 2020 -**

1. A mostra se realizará de 08/05/2020 a 23/05/2020, na Pinacoteca “Miguel Dutra”, **com abertura no dia 08 de maio às 20:00 horas.**
2. Tema livre, nas modalidades, acadêmica e contemporânea.
3. As inscrições serão realizadas nos dias 01 e 02 de abril de 2020 das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 h na Pinacoteca Municipal à Rua Moraes Barros, 233.
4. O custo de cada inscrição será de R\$30,00.
5. As categorias serão: Pintura, Desenho, Escultura, Fotografia e Cerâmica, sendo que o artista poderá participar de várias categorias, pagando a inscrição de R\$30,00 por categoria.
6. Para o artista passar pela avaliação do júri e concorrer à premiação deverá enviar de 3 a 5 obras na categoria optada. Os artistas poderão optar por participar da mostra sem concorrer à premiação, nesse caso, poderão enviar apenas uma obra.
7. As obras deverão estar em condições de exposição (secas, com ganchos, pitões, suportes). **Caso não estejam, serão devolvidas e não serão expostas.**
8. Não serão aceitas **cópias** de nenhum tipo, nem obras com mais de dois anos, como também não serão aceitas obras apresentadas em outras mostras da APAP. O objetivo do evento é mostrar a criatividade e desenvolvimento artístico dos associados. Não serão aceitas peças utilitárias na categoria cerâmica.
9. O artista que apresentar obra emoldurada com vidro, deverá providenciar foto em boa resolução, sem reflexos, para enviá-la à APAP, caso a mesma venha a constar em catálogo.
10. As obras devem respeitar as seguintes medidas:  
Categoria: Pintura, desenho, tamanho mínimo de 30 x 40 cm e máximo 02 metros na horizontal.  
Categoria: Escultura, cerâmica, máximo de 0,80 x 0,35m de base por 1,80m de altura.  
Categoria: Fotografia, tamanho mínimo de 20 x 30 cm e máximo 01 metro na horizontal.
11. As etiquetas de identificação serão coladas nos cantos superiores atrás da obra, e na escultura em baixo da mesma, no ato da inscrição.
12. As premiações serão feitas nas modalidades acadêmica e contemporânea e serão atribuídas por decisão do júri, podendo ser concedidas medalhas de ouro, prata, bronze, menções honrosas e outros para cada modalidade.
13. Não recebem premiações: Presidente da APAP e Presidente da Comissão Organizadora da XXX Mostra “Almeida Jr.” Também não recebem premiação os demais participantes da comissão e artistas que se fizerem presentes no dia do júri, bem como os artistas que optarem por inscrever apenas uma obra.
14. **Os associados deverão estar com seus pagamentos de anuidade em dia e a taxa de inscrição paga.**
15. A APAP não se responsabiliza por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer às obras durante o evento, desde o envio até a retirada das mesmas.



# Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos

— Associe-se e faça parte dessa tradição —

CNPJ 55.345.581/0001-95 fundada em 01-08-1980  
Rua Professor José Martins de Toledo, 96-sala 5- Jaraguá - Piracicaba - SP

16. A APAP não se responsabiliza pelo custo de todo o material utilizado nas obras, devendo correr por conta dos artistas.
17. Os associados, especialmente os premiados, deverão ajudar na montagem da mostra, conforme agendamento estabelecido pelo curador.
18. As obras recusadas deverão ser retiradas no dia 06/04/20, das 9:00 às 11:00 horas.
19. As obras expostas, terminada a mostra, deverão ser retiradas dia 25/05/20, das 9:00 às 11:00 hs.
20. Após a data acima, as obras permanecerão na sala da APAP por um mês para que os artistas possam buscá-las. Favor retirar o mais breve possível, pois nossa sala é pequena.
21. **Apos o dia 26/06/20, as obras não retiradas, pertencerão a APAP que poderá dar o encaminhamento que assim achar melhor.**
22. A diretoria é soberana para toda e qualquer pendência que por ventura houver quanto à aplicação deste regulamento ou quaisquer problemas que venham a surgir ao longo do trabalho.
23. Assinando a folha de inscrição o artista aprova e concorda com os itens do regulamento.

## CRONOGRAMA:

Inscrição	01 e 02/04/2020
Júri	04/04/20
Abertura	08/05/20
Termino	23/05/20
Retirar obras recusadas	06/04/20
Retirar obras participantes	25/05/20